

OFÍCIO ANE Nº 020/2026

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

Encaminhado a: Senadores da República, Presidência do Senado Federal e Presidência da Câmara dos Deputados.

Assunto: Manifesto de apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 73/2025

A Academia Nacional de Engenharia (ANE) manifesta seu apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 73/2025, recentemente aprovado pelo Senado Federal, que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para resguardar as despesas das agências reguladoras federais de limitações de empenho e movimentação financeira.

A medida fortalece a autonomia e a capacidade operacional das agências reguladoras, instituições essenciais para garantir a segurança jurídica, a qualidade dos serviços públicos, a fiscalização dos contratos e a estabilidade dos ambientes regulatórios em setores estratégicos para o desenvolvimento nacional.

Ao assegurar maior previsibilidade orçamentária para as atividades de regulação e fiscalização, o projeto contribui para o fortalecimento institucional do Estado brasileiro, reduz riscos regulatórios e cria condições mais favoráveis à atração de investimentos em infraestrutura, inovação e expansão dos serviços públicos.

A Academia Nacional de Engenharia entende que a preservação dos recursos destinados às agências reguladoras não representa privilégio, mas sim uma condição necessária para o adequado funcionamento de instituições que desempenham papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do País. Por essas razões, a ANE manifesta seu apoio à aprovação definitiva do PLP nº 73/2025, por considerar que a proposta fortalece a governança regulatória, a segurança jurídica e a capacidade do Estado de promover o desenvolvimento sustentável do Brasil.

Atenciosamente,



Mário Menel
Presidente